

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI - Nº 2323 - SUPLEMENTO- TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - Distribuição gratuita

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI	

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 5.002.261,56.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 5.002.261,56 (cinco milhões e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 5.002.261,56 (cinco milhões e dois mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de dezembro de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) **5.002.261,56**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
40	04.122.0019.2040.2040	3.3.90.39.00	002 001	20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
896	04.122.0037.2114.2114	3.1.90.94.00	001 001	350.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
110	04.122.0003.2008.2008	3.1.90.94.00	001 001	2.425.461,43

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
627	10.122.0051.2127.2127	3.1.90.94.00	001 001	853.509,13

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
716	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.94.00	093 093	1.053.291,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
148	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	001 001	100.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
149	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	002 003	150.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1181	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 002	50.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1124	04.122.0019.2040.2040	4.4.90.52.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
104	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	-776.337,83
120	99.999.9999.9999.9999	9.9.99.99.00	001 001	-270.680,00
1179	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-1.337.030,04

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
136	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	001 001	-100.000,00
143	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	001 001	-21.000,00
165	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	002 003	-150.000,00
214	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	001 001	-20.413,56

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
353	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 002	-50.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
709	10.302.0053.2132.2132	3.1.90.11.00	093 093	-853.509,13
1141	10.122.0051.2127.2127	3.3.90.39.00	093 093	-501.126,00
1144	10.301.0052.2129.2129	3.3.90.30.00	093 093	-552.165,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1195	04.122.0037.2113.2113	3.1.90.11.00	001 001	-350.000,00

**-5.002.261,56**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 068/2025

Processo Administrativo n. 4904/2025

Dia: 29/12/2025

Horário: 10h (dez) horas

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lixeiras plásticas e diversos materiais necessários para instalação.

Aviso: A Pregoeira do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados que a empresa SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi habilitada erroneamente, sem a devida comprovação de exequibilidade da proposta, considerando o valor de referência ser de R\$ 312.993,42 e o lance vencedor ter sido de R\$ 138.800,00, o que representa desconto superior a 50% do valor estimado, circunstância que impõe a verificação formal da exequibilidade, nos termos das regras do edital. Registre-se que a Administração Pública pode rever seus próprios atos, anulando aqueles evitados de ilegalidade, com efeitos retroativos quanto aos atos equivocados, preservando-se os atos regulares, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal. Diante disso, FICAREVOGADO/ANULADO o ato de habilitação da empresa SKY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com a consequente REABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO, oportunidade em que a referida licitante será formalmente notificada para comprovar a exequibilidade da proposta, no prazo e forma estabelecidos no edital.

Por fim, INFORMA-SE que a sessão do certame está REMARCADA para o dia 29/12/2025, às 10h, ficando todos os licitantes desde já cientes.

Local: <https://bnc.org.br/>

ANA PAULA COUTO RIBEIRO NETTO  
Pregoeira





## CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

